



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 Tel. (027) 556-1120 -- CEP 29470-000

LEI Nº 1002 /97

"DENOMINA RUA NO BAIRRO SIZENANDO SÁ VIANA".

O Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada **OSVALDO FURTADO DE ALMEIDA** a Rua localizada no Bairro Sizenando de Sá Viana, tendo como referência inicial a residência do Sr.Ader e final na parte alta daquele Bairro.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

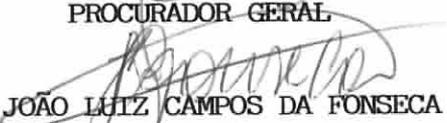
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES., em²⁵ /novembro/97


ANTERO ANTIENOR DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL


EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL


JOÃO LUIZ CAMPOS DA FONSECA
SEC.OBRAS M.TRANS.P.E SERV.URBANOS